



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 502

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot, 13/6/2016
PRESIDENTE

Considerando que as “manifestações” são iniciativas de interesse público e um direito legítimo dos cidadãos, sendo um importante instrumento que têm por objetivo demonstrar apoio a determinadas iniciativas ou descontentamento com relação a algo;

Considerando que as manifestações podem ocorrer de diversas formas como: Marchas, Piquetes, Protestos, Passeatas, Carreatas, Caminhadas, Concentrações, entre outras;

Considerando que é habitual o uso de fogos de artifício, principalmente rojões, em algumas manifestações;

Considerando que a prática de soltar rojões, sobretudo por pessoas despreparadas e/ou desatentas, constitui um enorme risco, podendo causar sérios acidentes, não só aos integrantes da manifestação, como também às pessoas que não estão envolvidas com tal movimento social;

Considerando que as pessoas com deficiência visual, por não poderem contar com a visão, acabam utilizando a audição como um dos principais sentidos de orientação;

Considerando que os rojões, além de ser um perigo à população em geral, ainda representam aos deficientes visuais a perda de grande parte de seu sentido de direção, causando desorientação e “pânico” em alguns casos, e deixando-os mais suscetíveis aos riscos iminentes contidos neste tipo de ação popular;

Considerando que está sendo ministrado nesta cidade o Curso de Mobilidade, que ensina aos deficientes visuais como “andar de bengala”, e que muito em breve teremos um número maior de deficientes visuais circulando por nossa cidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[TEXTO INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 502/2016]

Considerando que se os rojões fossem abolidos das manifestações, as mesmas teriam mais segurança, e, conseqüentemente, sua reivindicação teria maior legitimidade;

Considerando que além de perigoso às pessoas, animais domésticos como cães e gatos também sofrem com a explosão de fogos de artifício, muitos deles fogem de casa em virtude de estarem assustados e acabam correndo o risco de serem atropelados, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos, **ADJAIR DE CAMPOS**, ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Botucatu, **SÉRGIO LUIS BAVIA**, nos termos da Lei orgânica do Município, e ao Comandante do 12º. BPM/I, **TEN. CORONEL PM JORGE DUARTE MIGUEL**, solicitando informarem sobre a possibilidade de coibir a utilização de fogos de artifício, principalmente rojões, durante qualquer tipo de manifestação, onde haja aglomeração de pessoas em nossa cidade, fazendo com que tais manifestações se tornem mais seguras aos participantes, aos transeuntes e aos deficientes visuais, fortalecendo ainda mais este importante instrumento de reivindicação de nossa sociedade.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para ciência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de junho de 2016.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/jpq